



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**PORTARIA Nº 04
DE 31 JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Deize dias Santana Nunes, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e regimentais:

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares de trinta dias ao servidor Deize dias Santana Nunes, período de gozo de 01/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cedro de São João, em 31 de Janeiro de 2020.


Marlison Santos Vieira
Presidente